



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.513, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **PATRICIA SPEORIN GUEDZ RAMOS**, matriculada sob nº 18465/1, cargo de Servente - Geral, **no período de 07 de fevereiro de 2025 a 06 de junho de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro